



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 - Fone: (0xx) 44 3436-1087 -Cx. Postal, 01
CEP. 87.980-000 CNPJ N° 75.458.836/0001-33

E-mail: pmis@vsp.com.br

LEI N° 530/07

SÚMULA: Altera a denominação da Atividade do Fundef e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e eu Tomas Antonio Bajo Polo, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI

Artigo 1° -) Fica alterado as atividades denominadas de Fundef para Fundeb, conforme abaixo discriminado:

ATIVIDADES ANTERIORES

2.055: Manutenção do Fundef ou Fundeb – Profissionais – 60%

2.056: Manutenção do Fundef ou Fundeb – Demais Despesas - 40%

ATIVIDADES ALTERADAS

2.055:- Manutenção do Fundeb – Profissionais - 60%

2.056:- Manutenção do Fundeb – Demais Despesas - 40%

Artigo 2° -) As alterações das Atividades de que trata o artigo acima, vigora a partir de 1° de janeiro de 2007.

Artigo 3° -) Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2007 disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul, aos 17 dias do mês de Maio de 2007.


TOMÁS ANTONIO BAJO POLO
Prefeito Municipal

Editado no Diário do Noroeste
Edição N.º <u>14.716</u>
Folha N.º _____
Em <u>19</u> / <u>05</u> / <u>2007</u>